



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

31 regional homologar as duas comissões. O Coordenador **Antenor Alves de Sousa Junior** afirmou
32 que sim e informou que o Diretor Financeiro do CFT, Solomar Pereira Rockembach que as
33 divergências são muito grandes e que seria melhor levar tudo ao plenário do CFT. O Coordenador
34 Adjunto **Luzimar Pereira da Silva** sugeriu levar à Sessão Plenária do CFT a ser realizada dia 9/11,
35 terça-feira. O Membro Titular **Gilmar Luiz Pastorio** alertou que a CER deverá estar segunda-feira
36 dia 08/11, em Porto Alegre-RS mesmo que a CEN veja os nomes a serem indicados a nomeação.
37 Falou sobre a necessidade de entrarem em contato com o Presidente do CRT-04 Waldir
38 Aparecido Rosa, o Vice-presidente do CRT-04 Lino Gilberto da Silva, o Vice-presidente do CFT
39 José Carlos Coutinho e o Diretor Financeiro do CFT Solomar Pereira Rockembach, para que as
40 duas comissões sejam nomeadas hoje, apresentando cinco membros de Santa Catarina e cinco
41 membros do Paraná. Assim, serão homologados dez nomes que deverão ser apresentados na a
42 Sessão Plenária do CFT a ser realizada na terça-feira dia 9/11. Com isso, os nomes homologados
43 poderão participar da reunião em Porto Alegre-RS no dia 8/11, e, assim tocar o processo eleitoral.
44 Caso contrário, a CEN terá que ir ao Paraná e em Santa Catarina para se reunir com a comissão
45 depois, no entanto, o tempo é curto e ficará cada vez mais complicado. Acha que na semana do
46 dia quinze de novembro, terão que ir ao Rio de Janeiro para homologar a comissão e terão que
47 ficar uns dois dias, sendo um para homologar e outro para balizar conforme as outras e, na
48 próxima plenária do CFT, homologar os nomes. Esclareceu que faltam sessenta dias para a
49 publicação do edital e com os feriados, recesso de natal e ano novo, os dias úteis serão
50 aproximadamente trinta e cinco, para organizar tudo. Explicou que do ponto de vista da CEN já
51 está tudo certo, porém, do ponto de vista dos estados, não existe nada ainda. Acredita que
52 devem se apressar para resolver esses casos pontuais. O Coordenador Adjunto **Luzimar Pereira**
53 **da Silva** indagou se o Coordenador **Antenor Alves de Sousa Junior** falou com Presidente do CRT-
54 04, Waldir Aparecido Rosa sobre essa possibilidade de fazer uma comissão para cada estado. O
55 Coordenador **Antenor Alves de Sousa Junior** disse que a conversa sobre essa possibilidade foi
56 apenas com o Diretor Financeiro do CFT Solomar Pereira Rockembach e que, antes disso, havia
57 conversado com o Membro Titular **Gilmar Luiz Pastorio**, onde chegaram a essa ideia. Mencionou,
58 novamente que acredita que tenham divergência e, provavelmente, é estadual, ou seja, um puxa
59 para o lado do Paraná e o outro para o lado de Santa Catarina, se tornando um cabo de guerra.
60 Frisou que se adotassem duas comissões as divergências acabariam. O Presidente do CRT-04



CFT
Conselho Federal dos
Trabalhadores Industriais



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

61 Waldir Aparecido Rosa indicaria os nomes para o Paraná e o Vice-presidente do CRT-04 Lino
62 Gilberto da Silva indicaria os nomes para Santa Catarina, acabando o transtorno. O Coordenador
63 Adjunto **Luzimar Pereira da Silva** falou para agilizarem e resolverem isso no dia de hoje porque
64 primeiro eles precisam absorver essa ideia e depois escolher os nomes a serem homologados no
65 âmbito da CEN e o CRT tomar as providências cabíveis para a participação na reunião em Porto
66 Alegre-RS. Por fim, a CEN decidiu que levará essa ideia à Diretoria do CFT, bem como para o CRT-
67 04. O Membro Titular **Gilmar Luiz Pastorio** destacou a necessidade de resolverem essa situação
68 na data de hoje para que se programem para a reunião agendada no Rio Grande do Sul. O
69 Coordenador **Antenor Alves de Sousa Junior** informou que passará whatsapp ao Presidente do
70 CFT, Wilson Wanderlei Vieira, explicando a questão do prazo para publicação do edital que são,
71 de aproximadamente, sessenta dias, sendo um tempo curto, concordando com o que foi dito
72 anteriormente pelo Membro Titular **Gilmar Luiz Pastorio**. Ratificou a necessidade de resolver a
73 questão de Paraná e Santa Catarina e, infelizmente se não entrarem em um processo a CEN terá
74 que tomar providências para solucionar a questão. Sabe-se que é um problema político, mas não
75 podem ficar esperando que eles se resolvam. Acredita que a melhor forma, que a decisão
76 salomônica, seja fazer duas comissões. Lembrou que terão de produzir uma resolução porque
77 não existe no regulamento, nem na lei ou em nenhum lugar. O Coordenador **Antenor Alves de**
78 **Sousa Junior** levantou a questão de isonomia e perguntou ao Coordenador Adjunto **Luzimar**
79 **Pereira da Silva** se não poderiam fazer algo semelhante com o CRT-05 e CT-06, que são
80 desmembramentos do CRT-01. O Coordenador Adjunto **Luzimar Pereira da Silva** respondeu que
81 sim, porém, o problema do CRT-04 é a gestão, porque o CRT-05 e CT-06, apesar de terem
82 escritório descentralizado, o que eles têm são funcionários e ficam mais solto, diferente do
83 Paraná. O Coordenador **Antenor Alves de Sousa Junior** questionou se no caso do CRT-05, a
84 pessoa quer se candidatar, terá que vir para Brasília para apresentar a candidatura. O Membro
85 Titular **Gilmar Luiz Pastorio** esclareceu que deverão criar uma resolução, porém, não poderá ser
86 específica para o CRT-04, que deve ser uma resolução aberta, que possa criar a comissão própria
87 nos estados que estão se desmembrando no ano de 2021, podendo citar a resolução que
88 permitiu o desmembramento. O Coordenador **Antenor Alves de Sousa Junior** mencionou que
89 isso seria fácil de resolver por se tratar de um caso omissivo, já que no regulamento não prevê esse
90 caso, foi criado supervenientemente. Continuou dizendo que se a pessoa deseja se inscrever pelo



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

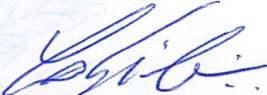
www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

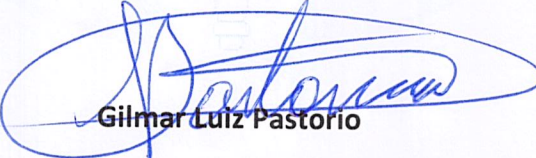
91 Paraná, então ele terá que viajar para Santa Catarina para se inscrever, uma vez que o
92 regulamento diz que a inscrição é na sede. O Coordenador Adjunto **Luzimar Pereira da Silva**
93 concordou e falou que esse é um fator que podem utilizar como superveniente porque a inscrição
94 é na sede do regional e, o regional já existe, a própria resolução fala onde é a sede do regional.
95 O Coordenador **Antenor Alves de Sousa Junior** acredita que seja melhor criar uma comissão para
96 cada um, pois isso seria mais um motivo de ataque jurídico. O Membro Titular **Gilmar Luiz**
97 **Pastorio** destacou a necessidade de solução nessa data, principalmente a questão do CRT-04,
98 porque depois não teremos tempo para resolver. Por fim, decidiram que o Coordenador **Antenor**
99 **Alves de Sousa Junior** entrará em contato com o Presidente do CRT-04 Waldir Aparecido Rosa e
100 o Diretor Financeiro do CFT Solomar Pereira Rockembach e, o Coordenador Adjunto **Luzimar**
101 **Pereira da Silva** entrará em contato com o Vice-presidente do CRT-04 Lino Gilberto da Silva e o
102 Vice-presidente do CFT José Carlos Coutinho para sugerirem a criação de uma comissão para
103 cada estado, mantendo o calendário de reuniões elaborado pela CEN. Nada mais havendo a
104 tratar, o Coordenador **Antenor Alves de Sousa Junior** agradeceu a presença de todos e deu por
105 encerrada a reunião às dez horas e cinco minutos que, para constar, eu **Maria Genilda**
106 **Bernardino da Silva** – Assistente Administrativo, secretariando, lavrei a presente ata que vai
107 assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN.


Antenor Alves de Sousa Junior

Coordenador da CEN


Luzimar Pereira da Silva

Coordenador Adjunto da CEN


Gilmar Luiz Pastorio

Membro Titular da CEN